



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/CPL/PMC

PROCESSO Nº 149/2021/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP

Aos 14 dias do mês de junho de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 149/2021/SEMED**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais e prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



FOLHAS: 129 / 224
PROC.:
Ass.:

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FOLHAS: 1923

PROC.: 119/2021

Ass.: [assinatura]

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

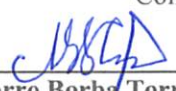
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, 14 de junho de 2021.

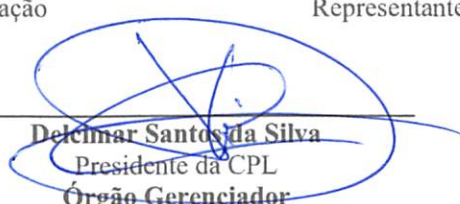
F W A COMERCIO
LTDA:1048772100
0121

Assinado de forma digital por F W A
COMERCIO LTDA:1048772100121
Dados: 2021.06.14 14:49:32 -03'00'




Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

Washington Cesar Almeida Silva
Representante Legal da Empresa



Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:



Nome: 036.419-323-94
RG nº

Maria Perpétua L. Soares
Nome: 604.984.073-30
RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP

PROCESSO Nº 149/2021/SEMED
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 031/2021/CPL/PMC**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F W A COMERCIO LTDA (ABRANGE COMERCIO)	
CNPJ: 10.487.721/0001-21	Telefone: (98) 9 9912-1003
Endereço: AV. JOAQUIM MOCHEL, QD-23, Nº 04 – PARQUE PINDORAMA, SÃO LUIS-MA, CEP. Nº 65.040-760.	E-mail: wcesaralmeida@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Washington Cesar Almeida Silva RG Nº: 739032976 SEJUSP/MA CPF Nº: 557.098.853-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
6	ALHO, 1 KG. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA:FORTE	190	KG	R\$ 19,00	R\$ 3.610,00
7	ARROZ POLIDO BRANCO TIPO 1), 1KG. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA:DOM CAMINO	8.000	KG	R\$ 4,70	R\$ 37.600,00
8	AVEIA EM FLOCOS CX 500G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: YOKI	2.500	CX	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
11	BETERRABA, 1 KG. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: IN NATURA	12.000	KG	R\$ 3,80	R\$ 45.600,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL PCT 400G. Cota Principal ou Ampla Participação.	10.650	PCT	R\$ 2,30	R\$ 24.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FOLHAS: 1285
PROC.: 149 / 201
Ass.:

	MARCA: POTY					
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT 400G. Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA: POTY	10.650	PCT	R\$ 2,30	R\$ 24.495,00	
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT 400G. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. MARCA: POTY	3.550	PCT	R\$ 2,30	R\$ 8.165,00	
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT 400G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: POTY	4.000	PCT	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00	
17	BISCOITO TIPO MAISENA, SABOR CHOCOLATE, PCT 400G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: ESTRELA	4.000	PCT	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00	
18	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, ZERO LACTOSE, PCT 400G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: KIKOS	220	PCT	R\$ 3,05	R\$ 671,00	
19	CACAU EM PÓ, 500 G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: ITALAC	2.600	PCT	R\$ 6,90	R\$ 17.940,00	
20	CAFÉ, 250 G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: CAFÉ PURO	4.850	PCT	R\$ 3,90	R\$ 18.915,00	
21	CEBOLA, TIPO BRANCA MÉDIA OU JUMBO, 1 KG. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: IN NATURA	1.300	KG	R\$ 3,00	R\$ 3.900,00	
22	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 KG. Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA: FORTEBOI	1.875	KG	R\$ 12,50	R\$ 23.437,50	
23	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 KG. Cota Reservada de até 25% para MEI /	625	KG	R\$ 12,50	R\$ 7.812,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FOLHAS:
PROC.:
1491/2021

	ME / EPP. MARCA: FORTEBOI					
24	COCO RALADO MÉDIO, 50 GRAMAS. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: SOCOCO	4.000	PCT	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00	
25	COMINHO, PCT 100G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: KITANO	1.200	PCT	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00	
26	EXTRATO DE TOMATE, UND 340G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: PREDILECTA	4.700	UND	R\$ 2,70	R\$ 12.690,00	
27	FLOCOS DE MILHO, 500 G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: KIFLOCAÇÃO	18.200	PCT	R\$ 1,50	R\$ 27.300,00	
28	FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 KG. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: COGRAN	1.200	KG	R\$ 7,80	R\$ 9.360,00	
29	FRANGO CONGELADO KG. Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA: COGRAN	11.250	KG	R\$ 7,30	R\$ 82.125,00	
30	FRANGO CONGELADO KG. Cota Reservada de até 25% para MEI / ME / EPP. MARCA: COGRAN	3.750	KG	R\$ 7,30	R\$ 27.375,00	
32	LEITE DE VACA EM PÓ SEMIDESNATADO 0% (ZERO PORCENTO) DE LACTOSE, PCT 200G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: PIRACANJUBA	120	PCT	R\$ 4,50	R\$ 540,00	
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO PCT 200G. Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA: LEITEBOM	30.750	PCT	R\$ 4,20	R\$ 129.150,00	
36	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO COMUM PCT 500G.	6.000	PCT	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FOLHAS: 1227
PROC.: 009/2021
Ass: [Signature]

	Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA:KNORR					
37	MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA PCT 500G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA:KNORR	9.500	PCT	R\$ 2,40	R\$ 22.800,00	
38	MANTEIGA 01 KG. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA:	540	KG	R\$ 6,50	R\$ 3.510,00	
39	MARGARINA, 250 GRAMAS. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: PURO SABOR	2.500	UND	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00	
41	MILHO PARA PIPOCA, PCT 500G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: PURO SABOR	550	PCT	R\$ 2,30	R\$ 1.265,00	
42	MISTURA PRONTA PARA BOLO, (SABORES FESTA E CHOCOLATE). Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA:DONA BENTA	400	PCT	R\$ 2,30	R\$ 920,00	
43	ÓLEO VEGETAL UND 900ML. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA:ABC	2.900	UND	R\$ 7,05	R\$ 20.445,00	
45	PÃO MASSA FINA – TIPO HOT DOG, UND 50G. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA: PÃO & CIA	38.000	UND	R\$ 0,42	R\$ 15.960,00	
50	SAL REFINADO IODADO 1 KG. Item Exclusivo para MEI / ME / EPP. MARCA:PIRAMIDE	1.200	KG	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00	
51	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE UND 125G. Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA:COQUEIRO	18.750	LATA	R\$ 2,70	R\$ 50.625,00	
52	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE UND 125G. Cota Reservada de até 25% para MEI / ME / EPP.	6.250	LATA	R\$ 2,70	R\$ 16.875,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FOLHAS: 1288
PROC.: 1491/0081
Ass: [Signature]

	MARCA: COQUEIRO					
	VINAGRE DE ÁLCOOL UND 500ML.					
53	Item Exclusivo para MEI / ME / EPP.	600	UND	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	
	MARCA: FIGUEIRA					
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$	720.641,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 720.641,00 (setecentos e vinte e mil, seiscentos e quarenta e um reais).

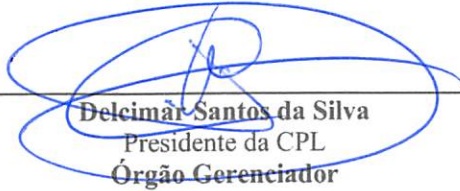
Colinas – MA, 14 de junho de 2021.



Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

F W A COMERCIO
LTDA:1048772100012
1
Assinado de forma digital por F W A
COMERCIO LTDA:10487721000121
Dados: 2021.06.18 14:50:41 -03'00'

Washington Cesar Almeida Silva
Representante Legal da Empresa



Delcimãr Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador

